



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 67/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcos que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição aqui discutida, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 06 de abril de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 166/3-5-2021
Palácio de Santana, Praça 31 de julho.
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br